Registrado às f. 139
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 08 de dezembro de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 de dezembro de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 238, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **Giovanna Aparecida Ferreira** para exercer a **Função de Encarregado dos Serviços de Protocolo no Município de Guaranésia**, em substituição temporária ao servidor **Johnathan Bastos Estarofoli**, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares, nos termos do parágrafo único, art. 54, da Lei Municipal Nº. 1206/1991, assegurando-lhe o vencimento do cargo em substituição.

Art. 2º. O período de substituição do servidor será de 1°/12/2023 a 11/12/2023, motivado pelas férias regulamentares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1° de dezembro de 2023.

Paço Municipal de Guaranésia, 08 de dezembro de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024